



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ATA N.º 1/2024
1.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
10 de janeiro de 2024

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	3
IV	ORDEM DO DIA	5
	ORDEM DO DIA	5
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	6
	“REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL- RATIFICAÇÃO	6
	ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RECINTO ITINERANTE E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DO CIRCO NEDERLAND	7
	TERCEIRA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DO MUNICÍPIO DE LAGOS - RATIFICAÇÃO.....	7
	PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	9
	APOIO AO ARRENDAMENTO PRIVADO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO – MANUTENÇÃO, A TÍTULO EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIO DAS MEDIDAS INICIADAS COM O PROGRAMA “LAGOS APOIA” – RATIFICAÇÃO.....	9
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	10
VI	ENCERRAMENTO	11
	ATA EM MINUTA	11



ATA N.º 1/2024

1.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

10 de janeiro de 2024

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vereadores	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
	Luís Alberto Bandarra dos Reis
	Sandra Maria Almada de Oliveira
	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 10 minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade**, considerar justificadas as faltas do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Alexandre Nunes. **(Deliberação n.º 1/2024)**

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Ana Veterano (Ficha de Participação n.º 2325/2024) disse representar o seu irmão que se encontra acamado, com quem coabita numa habitação municipal pelo que pede uma redução da renda apoiada, visto que esta sofreu um aumento que o irmão não tem condições para suportar. Disse que o irmão é reformado, que o rendimento auferido é insuficiente para viver e que recebe apoio alimentar, concedido pela Câmara. Disse ainda existir uma árvore grande que deveria ser

cortada na rua da sua residência.

O **Senhor Presidente** informou que o assunto seria encaminhado para os serviços municipais e que a renda é calculada com base no rendimento do agregado familiar e que certas despesas poderiam ser descontadas, desde que devidamente comprovadas. Informou ainda que a árvore seria tratada pelos serviços municipais.

Pedro Velhinho (Ficha de Participação n.º 2330/2024) manifestou descontentamento com o estado dos passadiços da Ponta da Piedade e louvou a ideia de inaugurar um monumento aos mortos do Ultramar sugerindo o nome "Monumento da Guerra das Colónias", bem como a localização do mesmo na Ponta da Piedade.

O **Senhor Presidente** agradeceu a sugestão e informou que os passadiços foram construídos como medida para evitar perigos nas travessias da Ponta da Piedade e evitar o desgaste da natureza. Informou ainda que o monumento planeado pretende honrar todos os militares, para além daqueles que participaram nos conflitos do Ultramar.

António Manuel Correia dos Santos (Ficha de Participação n.º 2333/2024) manifestou descontentamento com a Câmara Municipal de Lagos e apresentou um caso de uma munícipe (arrendatária municipal) que necessita de ajuda, pois encontra-se isolada, necessita de uma habitação em Lagos, não tem rendimento suficiente para adquirir medicamentos e sofreu um aumento do valor da renda apoiada. Disse que o seu amigo, Mário Januário faleceu e como ídolo local esperava ver um representante da Câmara no seu funeral. Disse ainda que a muralha da Fortaleza tinha um buraco enorme e que a parede da Janela Manuelina está imunda e é utilizada como casa de banho pública.

O **Senhor Presidente** informou que a munícipe em questão é acompanhada pelo município há algum tempo e que tem um filho, logo não deveria estar completamente isolada. Disse que a munícipe tem apoio do município para tudo o que precisar desde que haja enquadramento. Disse que teve conhecimento do falecimento de Mário Januário e que não foi possível a representação do Município no seu funeral, mas que foi entregue uma coroa de flores em nome do Município. Disse que a intervenção que retificou o Jardim da Constituição e a Janela Manuelina tinha como objetivo simular o passado de Lagos, mas que acabou por criar um recanto que é utilizado incorretamente pelo público e que terá de ser repensada. Disse ainda que o arranjo da Fortaleza está em progresso, bem como outros projetos de requalificação que aguardam financiamento de fundos comunitários.

Manuel Fernandes Albino (Ficha de Participação n.º 2335/2024) referiu que apresentou,

em 23 de fevereiro de 2023, uma queixa relativamente a uma propriedade no Sargaçal que lhe provocava incomodidade devido à existência de animais (suínos) e acumulação de lixo. Referiu que o problema foi parcialmente resolvido com a retirada dos animais, mas que o lixo permanece no local.

O **Senhor Presidente** informou que, inicialmente, a situação reportada era uma questão de saúde pública e que foi resolvida com a intervenção da veterinária da Câmara e das autoridades competentes. Explicou que a situação da acumulação de lixo, não era de competência do Município, mas eventualmente, do Delegado de Saúde, caso se trate de uma questão de saúde pública. Referiu ainda estar em causa, divergências entre privados, uma vez que a propriedade é pertença por herança indivisa do queixoso e do seu irmão. Disse que iria verificar o processo para saber o ponto de situação.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Abertura da receção aos médicos internos e residentes farmacêuticos - Algarve 2024, organização: Unidade Local de Saúde do Algarve (3 de janeiro de 2024); **2.** "Cantar dos Reis", Organização: Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Igreja São Sebastião (5 de janeiro de 2024); **3.** 20.º Aniversário do Lar Rainha D. Leonor (6 de janeiro de 2024); **4.** Sorteio dos vales de natal no comércio local, Organização: ACRAL (Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve), Posto de Turismo (6 de janeiro de 2024); **5.** Cantar dos Reis, pelas crianças do CASLAS (Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos) (8 de janeiro de 2024); **6.** Reunião com deputados da Assembleia Municipal de Lagos sobre o Regulamento de Acesso à Habitação de Lagos (8 de janeiro de 2024); **7.** Jantar/Convívio da Assembleia Municipal de Lagos (8 de janeiro de 2024).

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Estrada entre Cotifo e Marmeleite – disse que numa reunião passada tinha referido que um troço da estrada tinha abatido e que tem vindo a piorar. Indicou que tinha de ser resolvido e propôs soluções.

O **Senhor Presidente** informou que a estrada tinha sofrido várias intervenções. Informou que

se trata de uma linha de água que passa por debaixo da estrada, que tem de ser desviada ou canalizada com tubagem para evitar o desgaste do terreno.

2. Escola da Ameijeira – disse ter recebido uma queixa acerca do espaço do recreio, ao ar livre, e a sua restrição durante períodos de chuva. Disse que a escola possui toldos para prevenir pavimentos molhados e escorregadios, mas que estes não funcionam. Sugeriu o arranjo dos toldos ou a instalação de um material menos escorregadio nos pavimentos.

O **Senhor Presidente** informou que já recebeu outras queixas semelhantes e que a situação deve-se à estrutura da escola e a condições climáticas e que terá de ser feito algo para resolver a situação.

3. Rua Miguel Torga – disse existir um candeeiro partido com fios elétricos expostos na rua em questão. Disse que os fios tinham sido revestidos com um tubo de plástico e solicitou o arranjo do candeeiro.

O **Senhor Presidente** informou que o tubo de plástico foi colocado por profissionais e que a situação terá de ser revista.

4. Chaminé da Fábrica Algarve Exportador – lembrou ser mencionado, por um representante da Câmara, que a chaminé derrubada seria substituída por um painel de azulejos comemorativo e alusivo à fábrica. Disse que tinha sido instalado no local um monumento de uma chaminé e perguntou se o painel de azulejos ainda estava planeado.

O **Senhor Presidente** informou que de acordo com o que ficou definido no projeto as condições de segurança não contemplavam a chaminé e esta teve de ser derrubada. Informou que como contrapartida seria feito um memorial da chaminé e que a escultura atualmente no local é o resultado de uma proposta, de um arquiteto famoso, que ainda não está finalizada. Informou que não vai ser instalado um painel de azulejos comemorativo, mas que azulejos fazem parte do remate do edifício.

5. Cortes no abastecimento de água no Algarve – disse ter visto nas notícias que o Algarve iria sofrer cortes de água no uso doméstico e agrícola e perguntou como é que o Município iria reagir a esta situação.

O **Senhor Presidente** informou que no dia 12 de janeiro de 2024, este assunto seria discutido durante a reunião da AMAL (Comunidade Intermunicipal do Algarve), na presença do Senhor Ministro do Ambiente e do Senhor Secretário de Estado, e só depois é que teria uma informação mais segura. Informou ainda que as quantidades de água no Algarve são muito baixas, que chuva e intervenção humana serão essenciais para resolver a situação e que poderá ser implementado um sistema de penalizações pesadas por incumprimento de limites de consumo de água.

6. Centro de Saúde – disse que o Centro de Saúde de Lagos continua a fechar às 17 horas,

apesar do aumento de casos de gripe e perguntou se está planeado algo para corrigir esta situação. Mencionou ainda que a Câmara tinha efetuado uma reclamação à Administração Regional de Saúde relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde de Lagos e perguntou se tinha havido resposta.

O **Senhor Presidente** informou que o período das gripes não é tão severo quanto a pandemia Covid, mas está a colocar pressão nos hospitais. Informou que existe uma falta de meios humanos no setor da saúde e que não deveria haver um foco somente na gripe de modo a ter médicos disponíveis para outros cuidados. Informou ainda que foi feita, recentemente, no Centro Cultural, uma receção a cerca de duzentos médicos internos que foram afetos à região do Algarve.

7. Forças de Segurança – disse ter informação que existiam problemas com as forças de segurança, principalmente com a PSP, nomeadamente, a falta de equipamento e de pessoal. Perguntou se isto corresponde à realidade, e se sim, o que está a ser feito para corrigir esta carência.

O **Senhor Presidente** informou que as entidades competentes são e serão informadas que a Câmara Municipal de Lagos está disponível para ajudar com o que for preciso e que não deveriam deixar de reforçar o quadro de pessoal do concelho para fazer face às questões de segurança. Informou ainda que existe um plano para abordar as questões de segurança através do uso de videovigilância.

8. Alojamento Local – disse que com a entrada em vigor da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro os municípios vêm-se obrigados a aplicar a taxa sobre o alojamento local. Perguntou o que seria feito acerca disto considerando o número elevado de indivíduos inscritos e ativos no Alojamento Local e considerando que a aplicação da taxa poderá levar ao encerramento desta atividade económica.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 50 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA O Senhor Presidente, na ausência do Senhor Vereador Alexandre Nunes, propôs retirar da, Ordem do Dia, as propostas por ele subscritas, tendo a Câmara, por votação nominal, deliberado fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 2/2024)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

“REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 340/2023, de 20 de dezembro:

“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 20 de dezembro de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre a informação n.º 43680, de 20 de dezembro de 2023, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE):

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 43680, de 20 de dezembro de 2023, da DEPE, decidindo:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 90 dias (até ao dia 25 de março de 2024), devendo a revisão de preços ser calculada com base no plano de pagamentos reajustado, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
2. Notificar o adjudicatário do decidido em 1., bem como para apresentar no prazo de 10 dias, os respetivos Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, Equipamento e de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro, ajustados à prorrogação de prazo concedida.
3. Notificar a empresa PMT – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., da prorrogação de prazo agora concedida, dando conta que os Serviços de Fiscalização e de Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra.
4. Dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Bizfuture – Services, Lda.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu que a obra tem estado parada e que deveria retomar o ritmo para estar pronta o quanto antes.

O **Senhor Presidente** informou que existem condicionantes devido à nova descoberta arqueológica feita no local da obra o que pode influenciar o ritmo. Informou que a obra será repensada sobre a possibilidade de abrir o museu parcialmente.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 3/2024)

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RECINTO ITINERANTE E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DO CIRCO NEDERLAND

Proposta n.º 2/2024, de 4 de janeiro:

"Considerando que:

- No meu despacho, proferido a 27 de dezembro de 2023, aposto na Informação n.º 44359, de 27 de dezembro de 2023, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, nos termos do qual concordo com a instalação do recinto itinerante e a licença especial de ruído com isenção de taxas, no valor de 30,32 EUR (trinta euros e trinta e dois cêntimos) para a cobrança da taxa relativa à instalação e funcionamento do recinto itinerante – Circo Nederland, bem como o valor de 112,60 EUR (cento e doze euros e sessenta cêntimos) relativo à taxa da Licença Especial de Ruído, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 33.º e no n.º 5 do artigo 32.º, ambos do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, atendendo tratar-se de um espetáculo cada vez mais raro e a sofrer com as encenações livres.

- O requerente refere que o espetáculo circense é infantil e sem animais e solicita a autorização para a instalação dando em troca entradas grátis para as crianças carenciadas.

Proponho à Câmara Municipal:

- Que ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e a alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e ainda o artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais se remeta à Assembleia Municipal a proposta de isenção total, das taxas devidas pela atividade ruidosa e pela instalação do recinto itinerante, no montante de 142,92 EUR (cento e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 4/2024)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DO MUNICÍPIO DE LAGOS - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 3/2024, de 4 de janeiro:

"Considerando:

- A necessidade de proceder à criação de uma Divisão de Contratação Pública, na dependência hierárquica do Departamento de Modernização Administrativa e Financeira (DMAF), que agregue

as competências atualmente repartidas entre o referido departamento e o Departamento de Planeamento e Gestão de Território (DPGT), de modo concentrar esta importante atividade municipal numa única unidade orgânica;

- A necessidade de proceder à criação de duas Unidades Técnicas (Unidade Técnica de Aprovisionamento e Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas), na dependência hierárquica da Divisão de Contratação Pública;

- A necessidade de proceder à extinção da Unidade Técnica de Património e Aprovisionamento da Divisão Financeira;

- A necessidade de proceder à criação do Serviço de Património e do Serviço de Conferência de Faturas, na dependência hierárquica da Divisão Financeira;

- A necessidade de proceder à extinção do Serviço de Gestão Contratual de Projetos e Obras Públicas, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas/DPGT e a sua substituição por uma Unidade Técnica, denominada Unidade Técnica de Gestão Contratual de Projetos e Obras Públicas, na respetiva hierarquia;

Considerando ainda:

- Que as referidas alterações têm enquadramento nos artigos 25.º e 26.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos (nos termos fundamentados na Informação n.º 40212, de 21 de novembro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos);

Considerando finalmente:

- Que a concretização desta pretensão consubstancia uma alteração da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Lagos, matéria que é da competência da Câmara Municipal, mas que, atendendo à necessidade de esta nova estrutura orgânica produzir efeitos no início do ano de 2024, determinei por despacho de 18 de dezembro de 2023 ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais:

A aprovação da terceira alteração da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Lagos para criação da Divisão de Contratação Pública, criação da Unidade Técnica de Aprovisionamento, e da Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas, bem como a criação da Unidade Técnica de Gestão Contratual de Projetos e Obras Públicas;

A extinção do Serviço de Gestão Contratual de Projetos e Obras Públicas e da Unidade Técnica de Património e Aprovisionamento, nos termos do documento anexo, designado por "TERCEIRA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOS"; e

A alteração do Organograma, **proponho** à Câmara Municipal a ratificação do referido despacho."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que esta alteração implicaria uma nova despesa e perguntou se foi feito um estudo económico e financeiro que sustentasse esta decisão.

O **Senhor Presidente** informou que o custo é insignificante e que o mais relevante é a forma

como o serviço pode melhorar a qualidade de prestação de serviços.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se esta despesa é legalmente permitida.

O **Senhor Presidente** informou que toda a estrutura orgânica é suportada por um orçamento e é permitido desde que exista cabimentação orçamental.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 5/2024)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

APOIO AO ARRENDAMENTO PRIVADO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO – MANUTENÇÃO, A TÍTULO EXCECIONAL E TRANSITÓRIO DAS MEDIDAS INICIADAS COM O PROGRAMA “LAGOS APOIA” – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 1/2024, de 3 de janeiro:

"Considerando a Informação n.º 43442, de 18 de dezembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual informa, que o executivo municipal criou, em abril de 2020, o “Lagos Apoia”, programa de apoio às famílias e à economia Local, com o objetivo de minimizar os efeitos nocivos da crise pandémica no concelho de Lagos, contexto que se encontra, felizmente, ultrapassado, e que contemplava o alargamento das condições de acesso ao apoio ao arrendamento privado, estabelecendo, no âmbito do previsto no n.º 5, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Privado uma comparticipação de 35% para os agregados que se encontram com taxas de esforço $\geq 51\%$ e $\leq 70\%$ e a distribuição de refeições a pessoas em situação de sem abrigo.

Considerando que, o projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação de Lagos (RMAAH) aguarda aprovação por parte da Assembleia Municipal, para posterior publicação em Diário da República e subsequentemente entrada em vigor, vem revogar o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Privado consagrando um novo escalão de apoio correspondente com a medida extraordinária criada no âmbito do “Lagos Apoia”.

Considerando ainda, que a distribuição de refeições à população em situação de sem abrigo demonstrou ser uma medida de grande importância para o trabalho desenvolvido junto daquela população e para assegurar a coesão, estando a ser efetuadas as diligências necessárias a assegurar que deixe de ser uma medida excecional e passe a ser um apoio prestado pelo município, nomeadamente por via da revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social (RMAAAS).

Considerando a necessidade de manter, a título excecional e transitório:

- o alargamento das condições de acesso ao apoio ao arrendamento privado, estabelecendo, no âmbito do previsto no n.º 5, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Privado com uma comparticipação de 35% para os agregados que se encontram com taxas de esforço $\geq 51\%$ e $\leq 70\%$, até à entrada em vigor do RMAAH o que se perspectiva que ocorra no decurso do primeiro trimestre de 2024, e;

- a distribuição de refeições a pessoas em situação de sem abrigo, até à entrada em vigor da revisão do RMAAAS.

Proponho a ratificação do meu despacho a 20 de dezembro de 2023, que autoriza a manutenção, a título excecional e transitório das medidas indicadas até à aprovação e entrada em vigor do RMAAH e do RMAAAS.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** manifestou preocupação acerca da junção destas duas medidas numa única proposta, bem como o uso da designação Lagos Apoia que foi criada para apoiar munícipes em período de pandemia. Perguntou ainda qual é a entidade responsável pela distribuição das refeições.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que as medidas Lagos Apoia elencavam um conjunto de medidas que vinham de várias unidades orgânicas e que as duas medidas propostas estão afetas à Divisão de Habitação e Coesão Social, daí serem apresentadas em conjunto. Informou ainda que existe uma crise de habitação e um número considerável de sem-abrigo e que estas medidas continuam válidas, mesmo que tenha terminado o programa Lagos Apoia. Informou ainda que a distribuição de refeições é efetuada pela Santa Casa da Misericórdia.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** indicou que não punha em causa as vantagens das medidas propostas, mas que preferia que não fossem apresentadas em conjunto, misturando a área da Habitação com a área da Coesão Social.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** manifestou preocupação porque uma destas medidas é provisória e será extinta quando for aprovado o Regulamento de Apoio ao Arrendamento Privado e a outra terá continuidade e no entanto ambas fazem parte da mesma proposta.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que estão a ser efetuadas as diligências necessárias a assegurar que a medida dos sem-abrigo deixe de ser excecional e que passe a ser um apoio prestado pelo município, por via da revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, no âmbito da Ação Social.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 6/2024)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO



ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA 2024 Foi presente a Informação n.º 44294, de 27 de dezembro de 2023, da Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, bem como a documentação enviada pela ALGAR, S.A., através da circular Referência S01102-202312-DAF, de 20 de dezembro de 2023 e e-mail com registo de entrada n.º 76907, de 21 de dezembro de 2023, dando conta que o valor da taxa de gestão de resíduos para 2024 é de 30,00 EUR/ton., conforme previsto no n.º 4 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, bem como comunica o valor das tarifas de resíduos urbanos e outros para o ano de 2024, conforme mapa em anexo. Ao tarifário indicado acresce o valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor.

A Câmara tomou conhecimento

REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE ABRIL DE 2023 – PROPOSTA N.º 121/2023, DE 14 DE ABRIL Foi presente para conhecimento, o email com o registo de saída n.º 39944, de 18 de dezembro de 2023, no âmbito da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Alexandre Nunes (CDU) relativa ao “Inquérito de Satisfação aos Transportes Urbanos A ONDA”.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO CONSELHEIRO/A EXTERNO/A PARA A IGUALDADE PELA TAIPA – ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO Foi presente a Informação n.º 36151, de 18 de outubro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual dá conta do término de funções da Técnica Superior Doutora Sara Horta, enquanto conselheira externa e representante da TAIPA- Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado. Sugere ainda a referida informação que se proceda à sua substituição pela técnica superior Dra. Anabela de Jesus, conforme solicitado pela entidade em causa, através do email registado com o n.º 58942, de 2 de outubro de 2023.

A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu em 14 de dezembro de 2023, despacho do seguinte teor: “*Visto e concordo. À R.C. para conhecimento.*”

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata.

(Deliberação n.º 7/2024)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 12 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



A ata foi aprovada, por Anonimidade,
em reunião de Câmara de
24 / 01 / 2024.

Deliberação n.º 26 / 2024

A Secretária,


(24/01/2024)